



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615-X SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 31.353 de 26 de novembro de 2018 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e alterações, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência do Gestor, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 16/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominado **Associação Renascer**, para remanejamento dos valores previstos no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, item 6.5 anexos do Plano de Trabalho vinculados a este Termo, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações.

São José do Rio Preto, 28 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
CRESS: 25.455

Secretária Municipal da Assistência Social - Interina.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br